

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114585> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00137/2025****Disponibilização: 12/03/2025 às 12h42m****EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 06 (seis) meses, com início em 01.04.2025 e término em 01.10.2025, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501082-90.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114422> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00138/2025****Disponibilização: 12/03/2025 às 12h43m****EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 06 (seis) meses, com início em 26.03.2025 e término em 26.09.2025, o contrato que consiste na de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno, e podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500531-91.2025.8.06.0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114423> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

